



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 21 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7569/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ LUIS DOS SANTOS.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7569/2020 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ LUIS DOS SANTOS**”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ LUIS DOS SANTOS a Praça sem denominação localizada na esquina da Avenida Professora Marialda de Oliveira Carvalho com a Rua Três Corações, no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

José Luis dos Santos, filho de Antônio Nonato dos Santos (in memoriam) e de Benta do Santos.

Brasileiro, nascido em 05 de dezembro de 1951, na cidade de Demerval Lobão, no Estado do Piauí. Veio para a cidade de Pouso Alegre em busca de emprego no ano de 1994, com sua família.

15:08 05/02/2020 09:14:35 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE SECRETARIA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Casou-se com Maria do Carmo no dia 19 de julho de 1975, na Cidade de Demerval Lobão. Juntos, tiveram sete filhos: Sidney, industrial, casado com Lidia; Antônio Luiz, pedreiro, casado com Socorro; Conceição, babá, casada com Leandro; Francisca Mônica, funcionária de empresa privada, solteira; Antônio Francisco, pedreiro, casado com Vanessa; Debora, enfermeira, casada com Marco, e Francisca Maria, estudante, casada com Antônio; além de seis netos.

José Luis começou a trabalhar muito novo, em serviço rural. Coursou até a terceira série do ensino fundamental. Trabalhou também em construção civil, até aposentar-se por problema de saúde.

Foi uns dos primeiros moradores do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, onde sua família mora até hoje, desde o ano de 1996. Homem humilde, de família simples, sempre procurou ajudar ao próximo. Bom vizinho, amigo e cidadão de bem. Faleceu no ano de 2019, na cidade de Pouso Alegre, onde foi sepultado.

Por este motivo, para que não se apague da memória das pessoas daquela região, principalmente dos mais velhos do bairro, nada mais justo de denominar o escadão de Nossa Senhora Aparecida, como já é também popularmente conhecido, o qual está apenas registrando o nome de Nossa Senhora Aparecida, porque é conhecido por este nome desde da data de sua construção.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7569/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 03 de março de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário